



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento 1

Prezados,

Quanto ao processo de credenciamento 1/2023 – Feas (processo administrativo 01-073837/2023, cujo objeto é o “credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos complementares para as unidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses”, informamos que recebemos o seguinte pedido de esclarecimento:

Solicito esclarecimento referente ao item “4.8.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão”. Os documentos e certidões deverão estar válidos no dia da abertura 23/06 ou na data de protocolo do envelope?

A resposta se dá no seguinte sentido: a data a ser considerada é a de abertura dos envelopes.

Atenciosamente,

Juliano Eugenio da Silva
Presidente da CPL Feas